



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2007



Série

Número 232

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que com criação do Serviço Regional de Saúde, EPE a 1 de Junho de 2003, se operou uma profunda reestruturação de serviços (em prol da extinção do Centro Regional de Saúde e Centro Hospitalar do Funchal), nomeadamente no sector atinente aos Recursos Humanos;

Considerando que na sequência da reestruturação acima assinalada, aliada a um conjunto de alterações e inovações do ponto de vista normativo, a Área de Recursos Humanos assumiu desde logo um acréscimo substancial de volume de trabalho, com um considerável grau de complexidade, facto que determinou a necessidade implementação, no âmbito desta Área de Apoio Logístico, de uma estrutura de cariz mais específico, consubstanciada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Considerando que em Setembro de 2003, foi a Dr.^a Maria Luísa Dias Cardoso designada para o desempenho do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, funções que veio a assumir através da subscrição de um contrato de trabalho em regime de comissão de serviço;

Considerando que a Dr.^a Luísa Cardoso, por motivos pessoais, solicitou a cessação do referido contrato de trabalho em comissão de serviço, com efeitos a 20 de Outubro de 2007;

Considerando assim o carácter urgente e inadiável em colmatar as carências sentidas ao nível da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, advindas da cessação de funções da responsável acima identificada;

Nestes termos e em conformidade com o disposto no n.º 16-A do Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais, a 23 de Setembro de 2005), determina-se o seguinte:

1. É aprovada a título excepcional, a contratação do Licenciado em Direito, Dr. Tiago João de Almeida Tiago, com mais de 6 anos de experiência profissional na área jurídica, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de contrato de trabalho em comissão de serviço, de acordo com o disposto no artigos 244.º e seguintes do Código do Trabalho, com efeitos a 2 de Janeiro de 2008.

2. A vaga disponibilizada no presente despacho será incluída na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde, E.P.E.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos dias 23 mês de Novembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

VICE-PRESIDENCIADO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Pelo despacho n.º 129/2007, de 26/11/2007, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- ANAMARIARODRIGUES SOUSAVERÍSSIMO, FILIPA CARINA DA SILVA BARROS GONÇALVES e SÓNIA MARTA FREITAS RODRIGUES MARTINS, foram nomeadas definitivamente para

a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 10 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

AVISO

Pelo despacho n.º 126/2007, de 31/10/2007, do Vice-Presidente do Governo Regional, foi alterado, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007, o ponto n.º 3 do Despacho n.º 46/2005, de 21 de Fevereiro, que passa a ter a seguinte redacção:

- “3 - Para o exercício destas funções o nomeado terá direito à remuneração mensal correspondente ao índice 900 do regime geral da função pública”.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 10 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso

Por despacho n.º 284/2007 de 22 de Novembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º, do D.L. n.º 427/89, de 7 de Dezembro adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi transferido do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, o funcionário JOÃO JOSÉ ABREU CRUZ PESTANA DE GOUVEIA, com a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, com produção de efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC - 01 Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime de função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 10 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE, Sílvia Costa

Aviso

Por despacho n.º 285/2007 de 22 de Novembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º, do D.L. n.º 427/89, de 7 de Dezembro adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90, de 2 de Março,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi transferido do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, o funcionário HUGO DUARTE ARAÚJO DA COSTA, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, com produção de efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC - 01 Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime de função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 10 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

Aviso

Por despacho n.º 287/2007 de 22 de Novembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º, do D.L. n.º 427/89, de 7 de Dezembro adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi transferida do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a funcionária MARIA GORETE RODRIGUES DE FREITAS NÓBREGA, com a categoria de Auxiliar Administrativa, da carreira de Auxiliar Administrativo, com produção de efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC - 01 Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime de função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 10 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

Aviso

Por despacho n.º 287/2007 de 22 de Novembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º, do DL n.º 427/89, de 7 de Dezembro adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90, de 2 de Março,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 218/98, de 17 de Julho, foi transferida do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para o quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a funcionária ARMANDA FONSECA DE MENESES BRUM, com a categoria de Assessora Principal, da carreira Técnica Superior, com produção de efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC - 01 Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - regime de função pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 10 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 151/2007, de 20 de Novembro, foi autorizada a reclassificação profissional do Auxiliar Administrativo, ELSO FREITAS PEREIRA, na categoria de Operador de reprografia, do mesmo grupo de pessoal Auxiliar, escalão 3, índice 151, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo Despacho n.º 160/2007, de 5 de Dezembro; Nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, DUARTE NUNO GOUVEIA ARAÚJO.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)